



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

CORREGEDORIA REGIONAL

PROVIMENTO CR Nº 06/2002

Estabelece que o Serviço de Protocolo do Fórum AuTRAN Nunes funcionará das 7:30h às 18:00h.

O DOUTOR ANTONIO CARLOS CHAVES ANTERO, PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar melhor acesso aos jurisdicionados, e/ou seus advogados, aos serviços desta Justiça Especializada;

CONSIDERANDO, ainda, que o expediente do Fórum AuTRAN Nunes começa às 7:30h, mas finda às 14:30h, circunstância que torna difícil e/ou impossível o atendimento dos interessados após o término do referido expediente;

RESOLVE:

1- A partir de 23 de outubro de 2002, o expediente do Serviço de Protocolo do Fórum AuTRAN Nunes, para recebimento das petições e/ou recursos, relativos aos diversos processos em andamento na 1ª Instância, será das 7:30h às 18:00h, em dois turnos ininterruptos;

2- Os turnos funcionarão das 7:30h. às 14:30h, e das 14:30h às 18:00h, sendo o segundo em regime de plantão;

3- Caberá ao Sr. Diretor do Serviço de Distribuição do Fórum AuTRAN Nunes, responsável pelo Serviço de Protocolo, adequar o horário dos servidores, para o fiel cumprimento deste Provimento, sem prejuízo do atendimento da carga horária estabelecida para os servidores em geral;

4- Este Provimento entrará em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Fortaleza, 17 de outubro de 2002.

ANTONIO CARLOS CHAVES ANTERO
Juiz Presidente e Corregedor
Regional